



# Instituto de Previdência Social do Município de Machados - 2022

Rua Manoel Joao, 23 - Centro  
Machados/PE - CEP: 55740-000  
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022



Documento Assinado digitalmente por: RICARDO DE MOURA BERNARDETE CRISTOVAM DA SILVA  
Acesse em: <https://cfcpe.cfc.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento=70e5f2c6-89ce-4de3-a59e-8b97172a0c98>

| ATIVO                                                                                |                      |                      | PASSIVO                                                                                  |                       |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                        | EXERCICIO ATUAL      | EXERCICIO ANTERIOR   | ESPECIFICAÇÃO                                                                            | EXERCICIO ATUAL       | EXERCICIO ANTERIOR  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>                                                     | <b>14.348.404,09</b> | <b>10.064.739,66</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>                                                      | <b>116.763,52</b>     | <b>116.463,32</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)                                               | 10.057.228,58        | 8.664.529,61         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO           | 0,00                  | 0,00                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                                      | 10.057.228,58        | 8.664.529,61         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                               | 0,00                  | 0,00                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)                   | 10.057.228,58        | 8.664.529,61         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                              | 300,00                | 0,00                |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)                                                      | 4.244.707,04         | 1.400.210,05         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                                    | 300,00                | 0,00                |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                                              | 0,00                 | 6.496.770,85         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)                 | 300,00                | 0,00                |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS (P)                                             | 0,00                 | 6.496.770,85         | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                                         | 0,00                  | 0,00                |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                                                          | 0,00                 | -5.096.560,80        | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES                                                  | 0,00                  | 0,00                |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS (P)                                         | 0,00                 | -5.096.560,80        | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                                                  | 0,00                  | 0,00                |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO                                     | 4.244.707,04         | 0,00                 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                          | 116.463,52            | 116.463,32          |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS                        | 4.244.707,04         | 0,00                 | VALORES RESTITUÍVEIS                                                                     | 116.463,52            | 116.463,32          |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)                                       | 4.244.707,04         | 0,00                 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)                                                  | 116.463,52            | 116.463,32          |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)                        | 46.468,47            | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS                       | 46.468,47            | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)    | 46.468,47            | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| ESTOQUES (Nota 5)                                                                    | 0,00                 | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                                              | 0,00                 | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                             | 0,00                 | 0,00                 |                                                                                          |                       |                     |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>                                                 | <b>9.413.473,90</b>  | <b>7.807.657,17</b>  | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>                                                  | <b>119.509.058,41</b> | <b>7.853.865,31</b> |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                       | 9.409.623,90         | 7.804.457,17         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13) | 0,00                  | 0,00                |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)                                                      | 9.409.623,90         | 7.804.457,17         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)                                     | 0,00                  | 0,00                |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                                | 9.409.623,90         | 7.804.457,17         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)                                    | 0,00                  | 0,00                |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) | 9.409.623,90         | 7.804.457,17         | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                                                         | 0,00                  | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                                                                        | 0,00                 | 0,00                 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)                                                        | 119.509.058,41        | 7.853.865,31        |
| IMOBILIZADO (Nota 9)                                                                 | 3.850,00             | 3.200,00             | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)                            | 119.509.058,41        | 7.853.865,31        |
| BENS MÓVEIS                                                                          | 3.850,00             | 3.200,00             | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)                   | 119.509.058,41        | 7.853.865,31        |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                                            | 3.850,00             | 3.200,00             | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)                                                | 0,00                  | 0,00                |



## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

Documento assinado eletronicamente por: FLOREANO ELPIDIO COSTA MORAES, BERNARDETE CRISTOVAM DA SILVA, 2019/07/25 15:33:33. Acesso em: <https://pse.cjb.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=220562526-89c-4e8-ae3-a70-76259177a2a1> 53.865

|                                     |                 |                    |                                                               |                 |                    |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| OUTROS BENS MÓVEIS (P)              | 3.850,00        | 3.200,00           | RESULTADO DIFERIDO                                            | 0,00            |                    |
| INTANGÍVEL (Nota 10)                | 0,00            | 0,00               | TOTAL DO PASSIVO                                              | 119.625.821,93  | 7.978.329,63       |
| DIFERIDO                            | 0,00            | 0,00               | PATRIMÔNIO LIQUIDO                                            |                 |                    |
|                                     |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO                                                 | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
|                                     |                 |                    | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                            | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL                   | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | RESERVAS DE CAPITAL                                           | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                              | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | RESERVAS DE LUCROS                                            | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | DEMAIS RESERVAS                                               | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                                         | -95.863.943,94  | 9.902.075,20       |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                             | -95.863.943,94  | 9.902.075,20       |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO              | -107.778.752,32 | -2.012.729,18      |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)                       | -105.766.019,14 | -9.748.386,63      |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)           | -2.012.733,18   | 7.722.674,45       |
|                                     |                 |                    | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                              | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                | 11.914.808,38   | 11.914.808,38      |
|                                     |                 |                    | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA                                 | 0,00            | 0,00               |
|                                     |                 |                    | TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)                         | -95.863.943,94  | 9.902.075,20       |
| TOTAL                               | 23.761.877,99   | 17.872.396,83      | TOTAL                                                         | 23.761.877,99   | 17.872.396,83      |
|                                     |                 |                    |                                                               |                 |                    |
| ATIVO FINANCEIRO                    | 10.057.228,58   | 8.664.529,61       | PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)                                  | 116.763,52      | 116.456,32         |
| ATIVO PERMANENTE                    | 13.704.649,41   | 9.207.867,22       | PASSIVO PERMANENTE                                            | 119.509.058,41  | 7.853.863,31       |
|                                     |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)                                   | -95.863.943,94  | 9.902.075,20       |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO  |                 |                    | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO                          |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                       | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO                                                 | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00            | 0,00               | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                         | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL                               | 0,00            | 0,00               | TOTAL                                                         | 0,00            | 0,00               |



# Instituto de Previdência Social do Município de Machados - 2022

Rua Manoel Joao, 23 - Centro  
Machados/PE - CEP: 55740-000  
CNPJ Nº: 08.660.689/0001-92 Telefone: (81) 36491156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO ELPIDIO COSTA, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7be5f2c6-89ce-4de3-a59e-8297172a0c98

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

| ESPECIFICAÇÃO                                                                     | EXERCICIO ATUAL     | EXERCICIO ANTERIOR  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 9.940.465,06        | 8.548.073,29        |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>9.940.465,06</b> | <b>8.548.073,29</b> |



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

**Informações Gerais**

**a.1. Nome da entidade**

Instituto de Previdencia Social do Município de Machados  
**CNPJ:** 08.660.689/0001-92

**a.2. Domicílio da entidade**

Rua Manoel Joao, 23  
Centro, Machados – PE  
CEP: 55740-000

**a.3. Dados do gestor**

Nome: Luciano Elpidio Costa  
Cargo: Gerente de Previdência  
Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

**a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas**

Nome: Maria Bernadete Cristóvam da Silva  
CRC-PE nº 028627/O-0  
E-mail: [contabilidade@acpublica.com.br](mailto:contabilidade@acpublica.com.br)

**a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade**

O Instituto de Previdencia Social do Município de Machados concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



## **Nota Explicativa Balanço Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº4.320/64

### **a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Machados:

Instituto de Previdencia Social do Município de Machados

### **b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas**

#### **b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE,

apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº



## **Nota Explicativa** **Balanco Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor





## **Nota Explicativa**

### **Balanco Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual



## **Nota Explicativa** **Balanco Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

(contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº 4.320/64**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas****Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 14.348.404,09. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 10.057.228,58); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 4.244.707,04); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 46.468,47); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

**Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 10.057.228,58

**Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 4.244.707,04.

**Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P) (R\$ 4.244.707,04);

**Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 46.468,47, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

**Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

**Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque**

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO                                                                             | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque                                                  | 0,00        |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade                           | 0,00        |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas           | 0,00        |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                         | 0,00        |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00        |

**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64

|                                                                                             |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            | 0,00 |

**Nota 7: Ativo Não Circulante**

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 9.413.473,90. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 9.409.623,90); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 3.850,00); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

**Nota 8: Créditos a Longo Prazo**

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 9.409.623,90.

**Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo**

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P) (R\$ 9.409.623,90);

**Nota 9: Imobilizado**

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 3.850,00. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 3.850,00);

| DESCRIÇÃO                                                 | 2022 (R\$)      | 2021 (R\$)      |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Bens Móveis                                               | 3.850,00        | 3.200,00        |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)  | 0,00            | 0,00            |
| Bens Imóveis                                              | 0,00            | 0,00            |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | 0,00            | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>3.850,00</b> | <b>3.200,00</b> |

**Nota 10: Intangível**

0,00

**Nota 11: Passivo Circulante**

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 116.763,52. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 300,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 116.463,52);

**Nota 12: Passivo Não Circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 119.509.058,41. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00);

**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 119.509.058,41); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

**Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo**

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

**Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo**

forneecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 300,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 116.463,52. Totalizando passivo circulante em R\$ 116.763,52.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO |          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO |          |
|----------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------|
| PESSOAL                                                  | R\$ 0,00 | PESSOAL                                                  | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                               | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS                                 | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS                                         | R\$ 0,00 |

**Nota 15: Empréstimos e Financiamentos**

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

**Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo**

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

**Nota 17: Provisões a Longo Prazo**

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 119.509.058,41.

**Nota 18: Provisões**

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 119.509.058,41 o que resultou num total de provisões de R\$ 119.509.058,41 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO |          | PROVISÕES DE LONGO PRAZO  |                    |
|--------------------------|----------|---------------------------|--------------------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS   | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS    | R\$ 0,00           |
| PROVISÕES FISCAIS        | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 119.509.058,41 |
| OUTRAS PROVISÕES         | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS         | R\$ 0,00           |
|                          |          | OUTRAS PROVISÕES          | R\$ 0,00           |



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64

**Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias**

As provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R\$ 119.509.058,41, conforme nota técnica, emitida pelo Atuário. As projeções foram realizadas pelo Atuário Sr. Jorge Tiago Moura Cruz Atuário –MIBA 3.286. Avaliação Ano Base: 2023. Data base: 31.12.2022.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**  
**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2022**

| Operação | Plano de Contas                                                                                                 | R\$                   |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| C        | 2.2.7.2.1.00.00 <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>                       | <b>119.509.058,41</b> |
| C        | 2.2.7.2.1.01.00 <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                                 | <b>0,00</b>           |
| C        | 2.2.7.2.1.01.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.01.99 OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente                                                          | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.01.03 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                  | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.01.04 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                 | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.01.05 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                       | -                     |
| D        | 2.2.7.2.2.01.01 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS             | -                     |
| C        | 2.2.7.2.1.02.00 <b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                                 | <b>0,00</b>           |
| C        | 2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.02.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                        | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.02.03 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS    | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.02.04 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                                       | -                     |
| D        | 2.2.7.2.2.02.03 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER             | -                     |
| C        | 2.2.7.2.1.03.00 <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>                              | <b>69.736.856,54</b>  |
| C        | 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                             | 77.485.396,16         |
| D        | 2.2.7.2.1.03.99 OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente                                                          | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.03.03 CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                               | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.03.04 CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                              | -                     |
| D        | 2.2.7.2.1.03.05 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                    | 7.748.539,62          |
| C        | 2.2.7.2.1.04.00 <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>                              | <b>49.772.201,87</b>  |
| C        | 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                             | 77.222.434,97         |
| D        | 2.2.7.2.1.04.02 CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                     | 9.863.994,80          |
| D        | 2.2.7.2.1.04.03 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 9.863.994,80          |
| D        | 2.2.7.2.1.04.04 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                    | 7.722.243,50          |
| D        | 1.2.1.1.2.08.00 <b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>                   | -                     |
| D        | 1.2.1.1.2.08.01 VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL                                      | -                     |
| C        | 2.3.6.2.1.01.00 <b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>                                              | -                     |
| C        | 2.3.6.2.1.01.01 RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS                                                             | -                     |



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64



**SOLVENCY**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

**6. PARECER ATUARIAL**

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machados – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 28%, sendo 14% para o servidor ativo e 14% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo do RGPS e a existência de um déficit atuarial de R\$ 97.494.636,53.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS é custeada conforme Art. 42º da Lei Municipal nº 788, de 11 de novembro de 2021. O percentual para custeio das despesas administrativas será de 3,6% incidentes sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os segurados ativos do RPPS no exercício anterior.



**SOLVENCY**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

**VI – Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 97.494.636,53 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 14% para o Ente, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo do RGPS, bem como a criação de alíquotas suplementares através de plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal conforme Tabela 7.





**Nota Explicativa**  
**Balanço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº 4.320/64

**VII – Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2023.

Jorge Tiago Moura Cruz  
Atuário – MIBA 3.286

**Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo**

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

**Nota 21: Passivo Financeiro**

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 116.763,52. dos quais R\$ 116.763,52 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

**Nota 22: Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido (R\$ -95.863.943,94) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 23.761.877,99) e passivos (R\$ 119.625.821,93). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -95.863.943,94); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

**Nota 23: Saldo Patrimonial**

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 9.902.075,20. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -105.766.019,14, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -95.863.943,94.

**Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro**

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.





## **Nota Explicativa** **Balanco Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### **ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\begin{matrix} \text{Ativo} & \text{Financeiro} \\ \text{(AF)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Passivo} & \text{Financeiro} \\ \text{(PF)} \end{matrix}} = \frac{10.057.228,58}{116.763,52} = 86,13$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### **d) Outras Informações Relevantes**

#### **d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):**

No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00                        |

**g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

**h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021****h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

**h.3. Transferência de Ativos**



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

**h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

**h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

**h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.



## Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

### **h.21. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                                           | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.                                                                                                                                                                                                                                |                               |             |                |
| Subação                                                                                        | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável                   | Prazo Final | Situação Atual |
| Receita Orçamentária                                                                           | Deduções da Receita Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Imposto de Renda Retido na Fonte                                                                                                                                                                                                                                                | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Redutor Financeiro - FPM                                                                                                                                                                                                                                                        | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Transf. de Recursos Intergovernamentais                                                                                                                                                                                                                                         | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                                                                                                                                                                              | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Receita Orçamentária por Baixa da Dívida Ativa Inscrita                                                                                                                                                                                                                         | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
| Despesa Orçamentária                                                                           | Classificação das Transf. e Delegações de Execução Orçamentária                                                                                                                                                                                                                 | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Classificação das Movimentações para Instituições, Consórcios e sua Contratação Direta                                                                                                                                                                                          | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
|                                                                                                | Classificação das Despesas para fins de Aplicação em Saúde                                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                | 31/12/2014  | Concluído      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |             |                |
| Ação                                                                                           | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |                               |             |                |
| Subação                                                                                        | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável                   | Prazo Final | Situação Atual |
| Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários) | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                  | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                                                      | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                                                    | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2020  | Concluído      |
| Ação                                                                                           | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                     |                               |             |                |
| Subação                                                                                        | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável                   | Prazo Final | Situação Atual |
| Créditos previdenciários, inclusive respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.        | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                | 31/12/2020  | Concluído      |
| Ação                                                                                           | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                       |                               |             |                |
| Subação                                                                                        | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável                   | Prazo Final | Situação Atual |
| Demais créditos a receber, inclusive                                                           | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                | 31/12/2017  | Concluído      |
|                                                                                                | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                | 31/12/2017  | Concluído      |



## Nota Explicativa

### Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                           | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                | 31/12/2017         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                            |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.   | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                | Setor Contábil                | Imediato           | Concluído             |
|                                                                               | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                | Imediato           | Concluído             |
|                                                                               | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Provisões por competência.                                                    | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                    | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                  | Setores Contábil e Tributário | 31/12/2019         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                       |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | Evidenciação de ativos contingentes                                                                                                                                                                                                           | Setor Contábil                | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Evidenciação de passivos contingentes                                                                                                                                                                                                         | Setor Contábil                | 31/12/2019         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Ativo imobilizado                                                             | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                    | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Depreciação, amortização e exaustão                                                                                                                                                                                                           | Setor de Patrimônio           | 31/12/2015         | Concluído             |
|                                                                               | Baixa do valor contábil de um item do ativo imobilizado                                                                                                                                                                                       | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Reavaliação e redução ao valor recuperável                                                                                                                                                                                                    | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
| Ativo intangível                                                              | Procedimentos para identificar um ativo intangível                                                                                                                                                                                            | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Reconhecimento do ativo intangível                                                                                                                                                                                                            | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                    | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
|                                                                               | Baixa                                                                                                                                                                                                                                         | Setor de Patrimônio           | 31/12/2019         | Concluído             |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável</b>                                                                   |                               |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                                | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>            | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Bens de infraestrutura                                                        | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                                                | Setores de Obras e Patrimônio | 31/12/2022         | Não iniciado          |
|                                                                               | Mensuração                                                                                                                                                                                                                                    | Setores de Obras e Patrimônio | 31/12/2022         | Não iniciado          |
|                                                                               | Evidenciação                                                                                                                                                                                                                                  | Setores de Obras e Patrimônio | 31/12/2022         | Não iniciado          |
|                                                                               | Depreciação, amortização ou exaustão                                                                                                                                                                                                          | Setores de Obras e Patrimônio | 31/12/2022         | Não iniciado          |
|                                                                               | Reavaliação e redução ao valor recuperável                                                                                                                                                                                                    | Setores de Obras e Patrimônio | 31/12/2022         | Não iniciado          |
| <b>Ação</b>                                                                   | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)</b> |                               |                    |                       |





## Nota Explicativa

### Balanço Patrimonial

#### Anexo 14, Lei nº 4.320/64

| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Bens do patrimônio cultural                                                                                | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setor de Patrimônio                              | 31/12/2022  | Não iniciado   |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setor de Patrimônio                              | 31/12/2022  | Não iniciado   |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setor de Patrimônio                              | 31/12/2022  | Não iniciado   |
|                                                                                                            | Depreciação, amortização ou exaustão                                                                                                                                                                            | Setor de Patrimônio                              | 31/12/2022  | Não iniciado   |
|                                                                                                            | Reavaliação e redução ao valor recuperável                                                                                                                                                                      | Setor de Patrimônio                              | 31/12/2022  | Não iniciado   |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                             |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                                   | 31/12/2019  | Concluído      |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                                   | 31/12/2019  | Concluído      |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                                   | 31/12/2019  | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                    |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados                                          | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                                   | 31/12/2017  | Concluído      |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                                   | 31/12/2017  | Concluído      |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                                   | 31/12/2017  | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.              | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                                   | Imediato    | Concluído      |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                                   | Imediato    | Concluído      |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                                   | Imediato    | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Obrigações com fornecedores por competência.                                                               | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setor Contábil                                   | 31/12/2015  | Concluído      |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setor Contábil                                   | 31/12/2015  | Concluído      |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setor Contábil                                   | 31/12/2015  | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Demais obrigações por competência.                                                                         | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.                                                                                                                                 |                                                  |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres                                                         | Reconhecimento                                                                                                                                                                                                  | Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                            | Mensuração                                                                                                                                                                                                      | Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                            | Evidenciação                                                                                                                                                                                                    | Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio | 31/12/2020  | Concluído      |
|                                                                                                            | Amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável                                                                                                                                                         | Setores Contábil, de Informática e de Patrimônio | 31/12/2020  | Concluído      |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                                                  |             |                |
| Subação                                                                                                    | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável                                      | Prazo Final | Situação Atual |
| Outros ativos intangíveis                                                                                  | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.                                                                                                                                 |                                                  |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                                                | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos</b>                                                                                                                |                                                  |             |                |



## Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64

| ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.                                                 |                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| Investimentos permanentes                                                                           | Reconhecimento                                                                                                                                        | Setores Contábil e de Patrimônio   | 31/12/2019  | Concluído      |
|                                                                                                     | Mensuração                                                                                                                                            | Setores Contábil e de Patrimônio   | 31/12/2019  | Concluído      |
|                                                                                                     | Evidenciação                                                                                                                                          | Setores Contábil e de Patrimônio   | 31/12/2019  | Concluído      |
|                                                                                                     | Ajustes para perdas e redução ao valor recuperável                                                                                                    | Setores Contábil e de Patrimônio   | 31/12/2019  | Concluído      |
| Ação                                                                                                | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.                                                                                           |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| Estoques                                                                                            | Reconhecimento                                                                                                                                        | Setores Contábil e de Almoxarifado | 31/12/2021  | Concluído      |
|                                                                                                     | Mensuração                                                                                                                                            | Setores Contábil e de Almoxarifado | 31/12/2021  | Concluído      |
|                                                                                                     | Evidenciação                                                                                                                                          | Setores Contábil e de Almoxarifado | 31/12/2021  | Concluído      |
| Ação                                                                                                | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| Demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.                                                                       |                                    |             |                |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP                                            |                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB                                                                                              |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| Registros contábeis                                                                                 | Recebimento de recursos do FUNDEB                                                                                                                     | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
|                                                                                                     | Recebimento de complementação da União aos recursos do FUNDEB                                                                                         | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
|                                                                                                     | Registro da dedução de 20% do FUNDEB                                                                                                                  | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.                                                                               |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Subação                            | Produto     | Subação        |
| Registros contábeis                                                                                 | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setores contábil e administrativo  | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.                                                                      |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Subação                            | Produto     | Subação        |
| Registros contábeis                                                                                 | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Subação                            | Produto     | Subação        |
| Registros contábeis                                                                                 | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.                                                                                        |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Subação                            | Produto     | Subação        |
| Registros contábeis                                                                                 | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
| Ação                                                                                                | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.                                                                                         |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Subação                            | Produto     | Subação        |
| Registros contábeis                                                                                 | Registros contábeis conforme MCASP                                                                                                                    | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP                                       |                                                                                                                                                       |                                    |             |                |
| Ação                                                                                                | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                                                                                                       |                                    |             |                |
| Subação                                                                                             | Produto                                                                                                                                               | Responsável                        | Prazo Final | Situação Atual |
| Estrutura do plano de contas aplicado ao setor público                                              | Lançamentos contábeis padronizados e conjunto de lançamentos padronizados                                                                             | Setor contábil                     | Imediato    | Concluído      |



**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
**Anexo 14, Lei nº4.320/64**

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |                                                               |                |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público |                |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                       | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| Demonstrações<br>Contábeis Aplicadas<br>ao Setor Público -<br>DCASP   | Balanco orçamentário                                          | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Balanco financeiro                                            | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Demonstração das<br>variações patrimoniais                    | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Balanco patrimonial                                           | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Demonstração dos fluxos<br>de caixa                           | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Demonstração das<br>mutações no<br>patrimônio líquido         | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |
|                                                                       | Consolidação das<br>demonstrações contábeis                   | Setor contábil | Imediato    | Concluído      |

Luciano Elpidio Costa  
Gerente de Previdência

Maria Bernadete Cristóvam da Silva  
Contadora  
CRC-PE nº 028627/O-0